

PORTARIA Nº 00597/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/09/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0329/16-GAB/CGPC de 26/07/16, que apurou a conduta do servidor J.F.F., mat. 57233536, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0329/16-GAB/CGPC de 26/07/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00598/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/09/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0265/16-GAB/CGPC de 21/06/16, que apurou a conduta do servidor A.T.A., mat., nº 5914031, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0265/16-GAB/CGPC de 21/06/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00599/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/09/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0341/15-GAB/CGPC de 19/08/15, que apurou a conduta do servidor M.V.B.S., mat. nº 5332818, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a desistência da denunciante e a inexistência de elementos probantes da pratica de transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0341/15-GAB/CGPC de 19/08/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00600/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/09/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0399/15-GAB/CGPC de 14/10/15, que apurou a conduta do servidor J.C.G., mat. nº 5232546, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a desistência da denunciante e a inexistência de elementos probantes que comprovem transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0399/15-GAB/CGPC de 14/10/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00601/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/09/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0125/15-GAB/CGPC de 03/03/15, que apurou a conduta do servidor J.H.M.J., mat. nº 57193016, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 06 (seis) dias de SUSPENSÃO, ao servidor J.H.M.J., mat. nº 57193016, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII e XVII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00602/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/09/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0197/15-GAB/CGPC de 18/05/15, que apurou responsabilidades, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 15/04/15, ref. ao Of. nº 98/15-MP-2ªPJC, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada por policiais civis;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0197/15-GAB/CGPC de 18/05/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00603/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/09/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0054/16-GAB/CGPC de 04/02/16, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, no prédio da DP Cametá, com subtração de objetos do patrimônio da PC/PA, em 18/12/15, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada por policiais civis;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0054/16-GAB/CGPC de 04/02/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00604/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/09/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0089/16-GAB/CGPC de 14/03/16, que apurou responsabilidades, face o teor do Of. nº 267/14-COM, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº

0089/16-GAB/CGPC de 14/03/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00605/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/09/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0198/16-GAB/CGPC de 11/05/16, que apurou as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a VTR AMAROK, placa NEI9118, disponibilizada à DP Colares, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada por policiais civis;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0198/16-GAB/CGPC de 11/05/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00606/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/09/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0229/16-GAB/CGPC de 23/05/16, que apurou a conduta do servidor T.M.S., mat. nº 5914039, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0229/16-GAB/CGPC de 23/05/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00607/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/09/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0252/14-GAB/CGPC de 10/07/14, redistribuída pela PORTARIA Nº 0112/16 de 03/03/16, investigativa, na qual a autoridade presidente do feito, identificou indícios de transgressão disciplinar de autoria atribuída aos servidores, G.N.O.C., mat. nº 5894814, A.A.C.L., mat. nº 54189054 e R.C.P.J., mat. nº 57233639, solicitando o adendo dos nomes dos policiais aos autos;
CONSIDERANDO: o despacho datado de 07 de julho de 2016 de fls. 70 e 71;
RESOLVE: Determinar o adendo à PORTARIA Nº AAI nº 0252/14-GAB/CGPC de 10/07/14, incluindo os nomes dos servidores em epígrafe, como sindicados nos autos em tela, devendo os autos retornarem para a autoridade presidente, para dar continuidade ao feito até sua conclusão.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo: 111151